

A Superintendência de Seguros Privados (Susep) informa que, por motivos de adequação a normas de registro do Diário Oficial da União (DOU), a Resolução CNSP 360/2017, que altera a [Resolução CNSP 321/2015](#), ainda não foi publicada no mesmo. A publicação ocorrerá nos próximos dias, tendo seus efeitos retroativos a 31/12/2017.

**Fonte:** SUSEP, em 03.01.2018.